

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2024

PROCESSO Nº 056/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho nº 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e a empresa **CFP CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 43.227.801/0001-05, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, qualificada no contrato de origem, em conformidade com o que consta no processo licitatório nº 056/2024, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** de prorrogação ao Contrato nº 079/2024, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

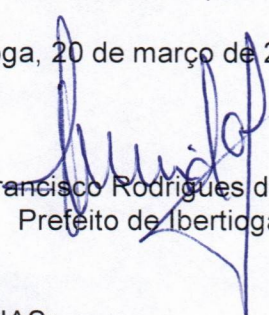
De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021, fica o prazo contratual prorrogado até 28 de novembro de 2025, conforme autorização dada no Contrato de Repasse OGU nº 911531/2021 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

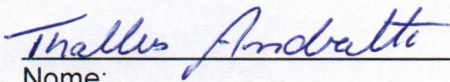
Por estarem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

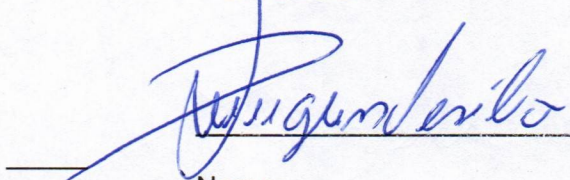
Ibertioga, 20 de março de 2025.


José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito de Ibertioga


Charles Feliciano de Paula
CFP Construções Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF


Nome:
CPF